PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 22 DE 01º DE SETEMBRO DE 2022, que "dispõe sobre o orçamento do município de Andradas para o exercício de 2023."

Venho por meio deste, tempestivamente, apresentar proposta de emenda ao Projeto de Lei Ordinária que trata sobre o orçamento do município de Andradas para o ano de 2023, acreditando que essa proposta virá a somar mais benefícios para a cidade.

1 – Retirar R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de **Construção/Revitalização de Unidade de Esporte, Recreação e Lazer - ODS**, na dotação **n.º 02.09.04.27.812.2002.1026.4.4.90.51**, (ficha 834) referente à: Obras e Instalações;

2 – Retirar R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de **Construção/Revitalização de Unidade de Esporte, Recreação e Lazer - ODS**, na dotação **n.º 02.09.04.27.812.2002.1026.4.4.90.52**, (ficha 835) referente à: Equipamentos e Material Permanente;

3 – Adicionar R$100.000,00 (cem mil reais) para **custear a participação de equipes esportivas de Andradas em outras cidades ou regiões**, na dotação **n.º 02.09.07.27.812.2002.2062.3.3.50.43**, (ficha 841) referente à: Subvenções Sociais;

Justificativa: Justifico essa proposta na clara necessidade do município ser representado em outros municípios em diversas modalidades esportivas, sendo necessário que a Administração Municipal auxilie nas despesas de viagem e de alimentação para que nossos atletas não precisem se preocupar com questões financeiras

Andradas, 27 de outubro de 2022.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 1214
10 NOV. 2022
Encarregado